



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0299/2019, de 17 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23091.004913/2019-44, que trata da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Direito da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0282/2017, de 02 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Direito da UFERSA.

Art. 2º Dispensar os servidores docentes **José Albenes Bezerra Júnior** e **Marianna Perantoni Pereira** da função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Direito da UFERSA.

Art. 3º Nomear os servidores docentes **Ulisses Levy Silvério dos Reis** e **Luiz Felipe Monteiro Seixas**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Direito da UFERSA.

Art. 4º O Mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, ora nomeados, será de dois anos.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor